



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 577 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1985.

Abre Crédito Especial ao Orçamento Financeiro de 1985 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Financeiro de 1985, Crédito Especial no valor de Cr\$ 400.000.000 (Quatrocentos Milhões de Cruzeiros), destinado ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, relacionado no anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão por conta de operações de Crédito Internas, com o Governo Federal, através do BNH, constantes do mesmo anexo.

Art. 3º - O Crédito Especial autorizado por esta Lei, será reaberto nos limites dos seus saldos em janeiro de 1986, com vigência até o término do exercício financeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 26 de novembro de 1985.

ENGº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido
está protocolado sob nº _____ à fls. _____

Secretaria da CM

PROTOCOLISTA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

C R É D I T O E S P E C I A L

ANEXO - I

070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, V, E
URBANISMO

072 - DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

072.10585751.24 - PROJETO CURA - DESAPRO-
PRIAÇÕES

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações - Proje-
to - Cura

400.000.000,

400.000.000,

RECURSOS

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL

2100.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

2110.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

2112.00.00 - Outras Operações de Crédito Internas-BNH

400.000.000,

400.000.000,

TOTAL

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.

está protocolado sob nº

4 fls.

Secretaria da CM

PROTOLISTA GERAL

19